



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União

**MINUTA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 61, DE XXX DE XXXXXXXX DE 2025**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI
Nome da autoridade competente:	Carolina Gabas Stuchi
Número do CPF:	282.941.638-48
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria do Patrimônio da União / Diretoria de Destinação de Imóveis / Coordenação-Geral de Regularização Fundiária (CGREG)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR Nº 167, de 7 de fevereiro de 2025, DOU Seção 2, de 10/02/2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170011/0000 - Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170011/0000 - Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
Nome da autoridade competente:	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Número do CPF:	625.346.703-44
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	PORTARIA CC/PR Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, DOU SEÇÃO 2, DE 10/01/2025
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 61, DE XX DE XXXXXXXX DE 2025:

1. Alteração da Cláusula 5, da VIGÊNCIA que passa a ser de 20 meses a partir da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada
2. Alteração da Cláusula 6 VALOR DO TED que passa a ser de R\$ 1.137.000,00
3. Alterações no Plano de Trabalho do TED Nº 61/2025:

Inclusão da AÇÃO 1.9 e de sua respectiva META 1.9 no OBJETIVO 1;
 Inclusão da AÇÃO 2.4 e de sua respectiva META 2.4 no OBJETIVO 2;
 Inclusão das AÇÕES 3.5 e 3.6 e de suas respectivas METAS 3.5 e 3.6 no OBJETIVO 3;
 Inclusão do OBJETIVO 4 e da AÇÃO 4.1 e de sua respectiva META 4.1.
 Alteração no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 Alteração no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 Alteração no PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Inclusão das AÇÕES e METAS abaixo:

OBJETIVO 1

(...)

Ação 1.9: Criar camadas georreferenciadas e planilhas de atributos exclusivas para áreas de REURB que serão incorporadas ao escopo de trabalho a partir do ingresso das áreas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), incluindo núcleos urbanos informais e conjuntos habitacionais.

Meta 1.9: Desenvolver base georreferenciada (em shapefiles) e planilha de atributos exclusivas para as carteiras do INSS compatíveis com o Geoportal e/ou plataforma alternativa.

OBJETIVO 2

(...)

Ação 2.4: Desenvolver uma camada específica no Geoportal SPU (ou na plataforma alternativa desenvolvida pela UFERSA) que identifique as áreas da União que possuem demandas judiciais, com marcação relativa à judicialização, estágio de ação, tipo e providências demandadas.

Meta 2.4: Criar e inserir camada georreferenciada de áreas judicializadas com a respectiva classificação.

OBJETIVO 3

(...)

Ação 3.5: Desenvolver um "Protocolo de Ações" para Áreas em Regularização, consistindo na criação de um manual prático e padronizado (incluindo modelos de placas, folders, faixas e rotinas de vistorias) para garantir a presença institucional e a ampla divulgação dos direitos e do andamento dos projetos de regularização junto às comunidades.

Meta 3.5: Elaborar e aprovar o manual prático do "Protocolo de Ações" para Áreas em Regularização.

Ação 3.6: Elaborar um Guia Metodológico de Participação Social em REURB focado em orientar as Superintendências e órgãos parceiros (como DPU e MPF) sobre como criar e engajar comissões, comitês e fóruns estaduais, garantindo que as comunidades sejam ouvidas e informadas durante o estágio dos processos de destinação.

Meta 3.6: Elaborar e aprovar o Guia Metodológico de Participação Social em REURB.

Inclusão do OBJETIVO 4 abaixo:

OBJETIVO 4: ESTRUTURAR MECANISMOS DE ATUAÇÃO DIRETA DA SPU NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação 4.1: Executar projetos piloto de cartografia básica em áreas da União, reunindo os elementos técnicos necessários para a condução da REURB exclusivamente pela SPU (regularização direta), com levantamento de campo e peças técnicas conforme o art. 35 e 36 da Lei 13.465/2017.

Meta 4.1: Elaborar e concluir os projetos piloto de cartografia básica para REURB conduzida de forma direta pela SPU.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser de **20 (vinte) meses**, desde a data da última assinatura do TED.

Data assinatura TED: 25/11/2025

Fim: 20 meses a partir da data de assinatura do TED

6. VALOR DO TED

Valor inicial DE R\$ 637.000,00, com suplementação de créditos orçamentários em R\$ 500.000,00, passando o novo valor do instrumento para **R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais)**.

7. ASSINATURAS

Brasília, na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

Documento assinado eletronicamente

CAROLINA GABAS STUCHI

SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gabas Stuchi, Secretário(a)**, em 15/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63462160** e o código CRC **D405C1A3**.